



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 02/2.022

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

EDITAL Nº 241/2022

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022** – tipo **Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Reforma da E.M. Profª Leonor Chaim Cury**, situado na rua Ermando Zin, nº 1.555 – Jardim Santana, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, Sra. Gabriela Rodrigues Sabbo, engenheira civil lotada na Secretaria de Obras e com a presença de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Airton Silva, portador do RG 281080495 SSP/SP e do CPF nº 322.278.168-05 (**J A L CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 47.966.033/0001-54**) e Sra. Adriana Kazue Pereira Dona, portadora do RG 23312028 SSP/SP e do CPF nº 204.470.648-27 (**DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.486.203/0001-63**). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000178. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1872/2022 (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Iládia Cristina Marin Amadio (Secretária Municipal de Educação), o Ofício nº 256/2022 – SE da Secretaria Municipal de Educação (folha 03), o relatório de saldo das dotações resumido (folha 04), Decreto nº 7.210, de 28 de setembro de 2022 que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

realiza transposições e transferências de dotações orçamentárias, (folha 05), Lei nº 7.182, de 26 de setembro de 2022 (folha 06), o Memorando nº 27/2022 - GOFS da Secretaria Municipal de Obras (folha 07), Memorando nº 29/2022 - GOFS da Secretaria Municipal de Obras (folha 08), o Memorando nº 32/2022 - GOFS da Secretaria Municipal de Obras (folha 09), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 010), Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da Obra (folhas 11/12), a Planilha Orçamentária Analítica (folhas 13/15), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 16), o Memorial de Cálculo (folhas 17/44), o Memorial Descritivo (folhas 45/59), o projeto com cortes e detalhamentos (folhas 60/67), a nota de reserva nº 16094/2022 (folha 68), a Portaria nº 2, de 6 de janeiro de 2022 (folha 69), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 70), o de acordo do Secretário Municipal de Obras, Sr. Rogério Venícius Costa Fernandes e da Sra. Iládia Cristina Marin Amadio, Secretária Municipal de Educação e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 71/72), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 73/104), o pedido da Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 105), o Memorando nº 224/2022 da Secretaria Municipal de Obras encaminhando documentação técnica atualizada (folha 106), a Planilha Orçamentária atualizada (folhas 107/110), o Cronograma Físico-Financeiro atualizado (folha 111), a Planilha de Composições Atualizada (folha 112), a Nota de Complemento de Reserva (folha 113), a minuta do Edital (folha 114/130), o pedido da Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 131), o Parecer Jurídico nº 99/2022/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 132), o e-mail do Diretor de Obras, Sr. Alexandre Lasila para a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (folha 133), o Ofício nº 1.959/2022, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 134). Na sequência, o Edital nº 241/2022 da Tomada de Preços nº 013/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e pela Secretária Municipal de

000204



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

Educação conforme se verifica na folha 147 (folhas 135/166), as publicações nos meios de divulgações (folhas 167/171), o envio dos dados em formato digital à Audesp (folha 172), o Ofício nº 2.042/2022 do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 173), o Ofício nº 2.043/2022 do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, à Secretaria de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (folha 174), o Ofício Especial – DCLC do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 175/176), o Certificado de Vistoria Técnica emitido à empresa J. C. Construções (folha 177), o Certificado de Vistoria Técnica emitido à empresa Doná Incorporações Ltda (folha 178). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. **J A L CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 47.966.033/0001-54** e [02]. **DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.486.203/0001-63**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela Engenheira Civil, Sra. Gabriela Rodrigues Sabbo, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **J A L CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 47.966.033/0001-54 por não atender integralmente as exigências previstas no Item 11 – subitem 11.1 letra “a” (não apresentação de Cópia do CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Birigüi, em razão da não realização do pedido em tempo hábil), bem como subitem 11.1 letra m.1.1 (falta de registro no Balanço de Abertura)** e pela **HABILITAÇÃO** da empresa [02]. **DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.486.203/0001-63**. Na oportunidade, os representantes presentes à sessão, renunciaram expressamente ao prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

recursal da fase de habilitação. Após, fora devolvido o envelope da Proposta da empresa Inabilitada. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conforme, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **ITEM 1 - 1ª) DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.486.203/0001-63**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 258.815,83 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pela Sra. Gabriela Rodrigues Sabbo, Engenheira Civil, observou que no item 13.2.3 da Planilha Orçamentária a referida Empresa classificada não informou o valor unitário inerente ao produto válvula de descarga metálica (...). Nesta ocasião, fora concedido o prazo de 24 horas para a apresentação da planilha orçamentária retificada, mantendo-se, em qualquer caso, o valor global proposto, nos termos da Cláusula 4 - item 4.1.3 do Edital. Não, obstante, fica designada, outra sessão visando conferência e julgamento da planilha retificada. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

THIAGO DE SOUZA COSTA _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

GABRIELA RODRIGUES SABBO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:**J A L CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 47.966.033/0001-54**

Sr. Airton Silva

RG 281080495 SSP/SP

CPF nº 322.278.168-05

DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.486.203/0001-63

Sra. Adriana Kazue Pereira Dona

RG 23312028 SSP/SP

CPF nº 204.470.648-27